



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 65-813

23 / 06 / 1997

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

			ATA N.º
EXPEDIENTE	_____	199	
ACEITO EM	_____	199	
APROVADO EM	_____	199	
REJEITADO Em	_____	199	
ARQUIVO	)		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa,

PROJETO DE LEI

“Institui no Município a “SEMANA DE PREVENÇÃO ORAL.

Art - 1º Fica instituída no Município a SEMANA DE PREVENÇÃO ORAL,

que se desenvolverá com os alunos da rede Municipal de ensino, através de palestras cursos, exposições, visitas e convênios.

Art - 2º Fica o poder publico autorizado a realizar convênios destinados a a realização desse objetivo.

Art - 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art - 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

23

de

junho

de 199

7

Vereador

Pedro ernesto Enderle
Líder do (PTB)

Form. 2 - A
2.000 - 11/95

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 65.813

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 12 de set de 199 7.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

O projeto deve indicar
se a lei será de
efeito anual, e, ainda, se
no parecer consta
a autorização para
conferir de modo
genérico. Pois cada
conferência por força de
Lei deve ser aprovada
pela Câmara Municipal.

Julio Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO

Form. 17
1000 - 08/95
200897



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

65.813

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande,

07 de Agosto

de 1997

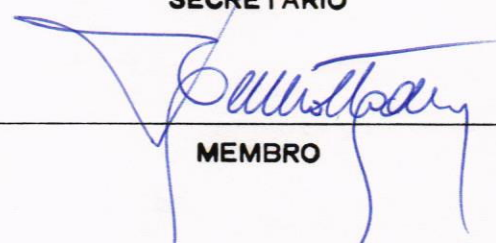


PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO



MEMBRO

MEMBRO